

DECRETO Nº 1465-01/2021

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, de acordo com o disposto na Lei nº 1762-04/2020 de 19 de novembro de 2020 e Lei nº 1796-01/2021 de 04 de junho de 2021;

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS
Unidade: 01– SME
26.782.0008.1027 Aquisição de Máquinas Pesadas
3.4.4.90.52.000000– Equipamentos e material Permanente (618)R\$ 30.000,00
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade: 01– SMSS
10.301.0006.2036 Manutenção da Secretaria da Saúde e Saneamento
3.3.3.90.30.000000– Material de consumo (910)R\$ 30.000,00
Órgão: 07 – SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E M. AMBIENTE
Unidade: 01– SMAMA
20.122.0006.2016 Manutenção Secretaria da Agricultura Meio Ambiente
3.3.3.90.30.000000– Material de consumo (711)R\$ 5.000,00
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS
Unidade: 01– SME
26.782.0013.2015 Manutenção e Conservação de Estradas
3.3.3.90.39.000000–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica(611).....R\$ 50.000,00
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS
Unidade: 01– SMOSU
04.122.0006.2009 Man. Sec. de Obras e Serviços Urbanos
3.3.3.90.39.000000– Outros Serviços de Terceiros – P.J(510).....R\$ 50.000,00
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade: 01– SAF
04.122.0006.2007 Man. Sec. de Administração e Finanças
3.4.4.90.52.000000– Equipamentos e Material Permanente(410).....R\$ 10.000,0
Órgão: 11 – ENCARGOS GERAIS
Unidade: 01– ENCARGOS GERAIS
28.843.0002.4003 Juros e Encargos da Dívida Contratada
3.3.2.90.21.000000– Juros sobre a dívida por Contrato(1114).....R\$ 45.000,0
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS
Unidade: 01– SME
26.782.0013.2015 Manutenção e Conservação de Estradas
3.3.3.90.36.000000– Outros Serviços de Terceiros – P.F.(610).....R\$ 30.000,0

TotalR\$ 250.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 11- ENCARGOS GERAIS
Unidade: 01- ENCARGOS GERAIS
04.122.0001.4001 – Sentenças Judiciais
3.3.1.90.91.000000- Sentenças Judiciais (1111)R\$175.000,00
Órgão: 05-SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS
Unidade: 01- SMOSU
04.122.0006.2009 – Man. Sec. de Obras e Serv. Urbanos
3.3.3.90.37.000000- Locação de Mão de Obra (529)R\$75.000,00
Total..... R\$ 250.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de junho de 2021.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Volmir Aloísio Dullius
Sec. Administração e Finanças